



Handwritten signature or initials in the top right corner.

1.ª ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre:

Primeiro outorgante: Município de Vila Flor, pessoa coletiva número 506 696 464, representado por Fernando Francisco Teixeira de Barros, com domicílio nos Paços do concelho, sito Avenida Marechal Carmona — freguesia e concelho de Vila Flor, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, em conformidade com os poderes que lhe são consignados pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e posteriores alterações,

E

Segundo outorgante: Vila Flor Sport Clube, pessoa coletiva número 501 658 734, representado por Saul Jorge Periquito Carvalho, com domicílio na Rua Dom Dinis, 59, em Vila Flor, que outorga na qualidade de Presidente da Direção.

É celebrada e reciprocamente aceite, sem reservas, a presente Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, ao qual será apensa e dele passando a fazer parte integrante.

Cláusula 1.ª

Objeto

1- (...).

Handwritten signature



2- O programa irá determinar a execução e concretização das seguintes ações específicas:

I. (...)

II. (...)

III. (...)

IV. (...)

V. Campeonato Regional Voleibol – Júnior Feminino

Cláusula 2.º

Obrigações do Segundo Outorgante

(...)

Cláusula 3.º

Comparticipação

1. (...)

1.1. Pela execução do ponto V, do n.º 2, da cláusula 1.º, o segundo outorgante é beneficiário de um apoio financeiro por parte do primeiro outorgante no valor de 3.430,00 € (três mil, quatrocentos e trinta euros).

2. (...).

3. (...).



4. (...).



Cláusula 4.º

A presente Adenda produz efeitos para o Contrato-Programa do ano 2017.

Cláusula 5.º

A presente Adenda foi autorizada através da Deliberação da Câmara Municipal de Vila Flor, constante na Ata n.º 46/2017 de 27/11/2017.

Da presente adenda não resulta qualquer ónus ou dever de indemnizar por parte do Município de Vila Flor, além do referido na Cláusula Segunda, pelos serviços prestados.

Vila Flor, 30 de dezembro de 2017.

O primeiro Outorgante

, O segundo outorgante

Fernando Francisco Teixeira de Barros, Eng.º

Saul Jorge Periquito Carvalho

